



Relatório de Execução
Intercalar do Plano de
Prevenção de Riscos de
Corrupção e Infrações
Conexas

2024

Ficha Técnica

Título

Relatório de Execução Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2024

Editor

Direção Regional da Habitação

Elaboração

Núcleo de Auditoria e Planeamento

Data de Edição

28 de outubro de 2024

Contactos

Direção Regional da Habitação
Rua Dr. João Francisco de Sousa, 30
9500-187 Ponta Delgada
Telefone: 296 309 800
Fax: 296 628 376
E-mail: geral-drh@azores.gov.pt

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	6
1. METODOLOGIA	7
2. ÁREA DE INTERVENÇÃO	8
2.1- Departamento: Diretor Regional da Habitação	8
2.2- Departamento: Direção de Serviços de Gestão Social e Financeira	10
2.3- Departamento: Núcleo de Auditoria e Planeamento	11
2.4- Departamento: Direção de Serviços de Projetos e Gestão de Patrimonial 12	
2.5- Departamento: Divisão de Habitação da Ilha Terceira	13
2.6- Departamento: Divisão Jurídica e Recursos Humanos	14
3. MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS	15
4. CONCLUSÃO	16
5. PUBLICAÇÃO	17

ÍNDICE TABELAS

Tabela 1- Diretor Regional da Habitação.....	8
Tabela 2- Direção de Serviços de Gestão Social e Financeira	10
Tabela 3- Núcleo de Auditoria e Planeamento.....	11
Tabela 4- Direção de Serviços de Projetos e Gestão de Patrimonial.....	12
Tabela 5- Divisão de Habitação da Ilha Terceira.....	13
Tabela 6- Divisão Jurídica e Recursos Humanos	14

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DRH - Direção Regional da Habitação

MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção

NAP - Núcleo de Auditoria e Planeamento

PPR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, doravante designado de

SAF – Serviço de Arrendamento e Fiscalização

SAI – Serviço de Apoio e Incentivos

INTRODUÇÃO

O acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), prevê uma avaliação intercalar, designadamente no mês de outubro, relativamente às medidas de prevenção, especificamente as que identificaram situações de risco de nível elevado ou muito elevado.

A presente avaliação intercalar cumpre com as disposições estabelecidas pelo artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

A auditoria interna é da responsabilidade do Núcleo de Auditoria e Planeamento (NAP), que envolveu as unidades orgânicas da Direção Regional da Habitação (DRH), procurando identificar se as medidas que já se encontravam no estado “Implementadas” se se mantêm em execução, e/ou se as medidas que se encontravam “Em curso” já estarão “Implementadas”.

Como forma de prevenir e reprimir o crime de corrupção a nível interno, bem como fundamentar as tomadas de decisão, de acordo com a legislação vigente, a DRH, para além do PPR, adotou diferentes procedimentos e normas, a destacar o Manual de Gestão de Riscos, Código de Ética e Conduta e a Declaração de Política Antifraude.

Para tal, o NAP garante ainda um contínuo processo de monitorização, com o objetivo de assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

1. METODOLOGIA

Após a identificação dos riscos elevados e muito elevados, e tendo em consideração o estado de implementação das medidas preventivas mais adequadas e exequíveis, a avaliação do estado de implementação sugere a análise do estado de execução, a eficácia preventiva e a identificação de sinais de ocorrência do risco que se pretende prevenir.

A graduação do risco teve por base a seguinte matriz:

Grau de Risco		Probabilidade de Ocorrência		
		Elevada	Moderada	Fraca
Impacto da Ocorrência	Elevado	Muito elevado	Elevado	Moderado
	Moderado	Elevado	Moderado	Baixo
	Fraco	Moderado	Baixo	Muito baixo

Neste sentido, cada dirigente deverá ser questionado sobre as medidas preventivas indicadas na matriz de risco sob a sua responsabilidade, portanto, cada dirigente fornece elementos relativos ao grau de execução.

Considerando que foram encontradas evidências de ocorrências de não conformidade, na Divisão de Apoios, Arrendamento e Fiscalização, no último relatório de avaliação foram introduzidas medidas corretivas, pelo que deverão ser questionadas as dirigentes responsáveis sobre o estado de implementação e execução das mesmas.

Esta avaliação intercalar da execução das medidas de risco elevado e muito elevado de controlo do PPR decorreu durante o mês de outubro, entre as diferentes unidades orgânicas da DRH e os seus dirigentes, que se afiguram responsáveis pela classificação dos riscos e respetivas medidas preventivas, tendo sido avaliado o estado de implementação das mesmas.

2. ÁREA DE INTERVENÇÃO

2.1 Departamento: Diretor Regional da Habitação

Tabela 1 - Diretor Regional da Habitação

Área de intervenção	Procedimento	Medidas de prevenção	Probabilidade de ocorrência	Impacto de ocorrência	Classificação de risco	Estado de implementação	Responsável
Planeamento	Propor medidas legislativas e regulamentares adequadas à prossecução da política de habitação e reabilitação urbana	Parecer dos Técnicos de Acompanham os programas Dados de execução	Elevada	Moderado	Elevado	Implementado	Diretor Regional da Habitação
Controlo financeiro	Autorização da despesa	Ações de formação Apoio em conhecimento técnico Legislação e Normas Orientações e circulares Segregação de funções com diferentes níveis de decisão	Elevada	Elevado	Muito elevado	Implementado	Diretor Regional da Habitação
Controlo financeiro	Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade	Apoio em conhecimento técnico Legislação e Normas Orientações e circulares Segregação de funções com diferentes níveis de decisão	Moderada	Elevado	Elevado	Implementado	Diretor Regional da Habitação
Contratação pública	Abertura de procedimento de contratação pública	Ações de formação Declaração de existência ou inexistência de conflito de interesses Gestão documental com registos físicos e informáticos Gestão informática de processos Gestão informática dos dados Legislação e Normas	Elevada	Elevado	Muito elevado	Implementado	Diretor Regional da Habitação

		<p>Orientações e circulares</p> <p>Partilha de informação com chefias intermédias e membros da equipa no processo de tomada de decisão</p> <p>Segregação de funções com diferentes níveis de decisão</p>					
Contratação pública	Abertura, análise e avaliação das propostas	<p>Ações de formação</p> <p>Declaração de existência ou inexistência de conflito de interesses</p> <p>Existência de regras para nomeação de júris</p> <p>Gestão documental com registos físicos e informáticos</p> <p>Gestão informática de processos</p> <p>Gestão informática dos dados</p> <p>Legislação e Normas</p> <p>Orientações e circulares</p> <p>Segregação de funções com diferentes níveis de decisão</p>	Elevada	Elevado	Muito elevado	Implementado	Diretor Regional da Habitação
Contratação pública	Adjudicação do procedimento de contratação	<p>Ações de formação</p> <p>Declaração de existência ou inexistência de conflito de interesses</p> <p>Gestão documental com registos físicos e informáticos</p> <p>Gestão informática de processos</p> <p>Gestão informática dos dados</p> <p>Legislação e Normas</p> <p>Orientações e circulares</p> <p>Partilha de informação com chefias intermédias e membros da equipa no processo de tomada de decisão</p> <p>Segregação de funções com diferentes níveis de decisão</p>	Elevada	Elevado	Muito elevado	Implementado	Diretor Regional da Habitação

2.2- Departamento: Direção de Serviços de Gestão Social e Financeira

Tabela 2 - Direção de Serviços de Gestão Social e Financeira

Área de intervenção	Procedimento	Medidas de prevenção	Probabilidade de ocorrência	Impacto de ocorrência	Classificação de risco	Estado de implementação	Responsável
Apoios financeiros	Controlar e fiscalizar a concretização dos apoios em função das evidências físicas e da documentação comprovativa apresentada pelos beneficiários	Gestão documental com registos físicos e informáticos Gestão informática de processos Legislação e Normas Orientações e circulares Reuniões regulares de equipa de monitorização, análise e/ou decisão	Elevada	Moderado	Elevado	Implementado	Diretor de Serviços de Gestão Social e Financeira e Chefe da Divisão de Apoios, Arrendamento e Fiscalização
Apoios financeiros	Assegurar o cumprimento das obrigações a que ficam sujeitos os beneficiários de apoio à habitação nos termos definidos na legislação aplicável	Legislação e Normas Orientações e circulares Reuniões regulares de equipa de monitorização, análise e/ou decisão	Elevada	Moderado	Elevado	Implementado	Diretor de Serviços de Gestão Social e Financeira e Chefe da Divisão de Apoios, Arrendamento e Fiscalização
Controlo financeiro	Assegurar o processamento das receitas e despesas	Ações de formação Apoio em conhecimento técnico Legislação e Normas Orientações e circulares Segregação de funções com diferentes níveis de decisão	Elevada	Elevado	Muito elevado	Implementado	Diretor de Serviços de Gestão Social e Financeira e Chefe da Divisão de Gestão Financeira

Outros	Gerir o fundo de manei	Obrigatoriedade de integração de duas ou mais pessoas na tramitação e validação procedimental Segregação de funções com diferentes níveis de decisão	Elevada	Elevado	Muito elevado	Implementado	Diretor de Serviços de Gestão Social e Financeira e Chefe da Divisão de Gestão Financeira
--------	------------------------	---	---------	---------	---------------	--------------	---

2.3- Departamento: Núcleo de Auditoria e Planeamento

Tabela 3 - Núcleo de Auditoria e Planeamento

Área de intervenção	Procedimento	Medidas de prevenção	Probabilidade de ocorrência	Impacto de ocorrência	Classificação de risco	Estado de implementação	Responsável
Fundos europeus	Instruir, elaborar e acompanhar candidaturas a fundos comunitários	Gestão documental com registos físicos e informáticos Gestão informática de processos Legislação e Normas Orientações e circulares	Moderada	Elevado	Elevado	Em curso	Coordenadora do Núcleo de Auditoria e Planeamento

2.4- Departamento: Direção de Serviços de Projetos e Gestão de Patrimonial

Tabela 4 - Direção de Serviços de Projetos e Gestão Patrimonial

Área de intervenção	Procedimento	Medidas de prevenção	Probabilidade de ocorrência	Impacto de ocorrência	Classificação de risco	Estado de implementação	Responsável
Controlo financeiro	Avaliação e aprovação de autos de medição e respetivas faturas de empreitadas	Gestão documental com registos físicos e informáticos Gestão informática de processos Gestão informática dos dados Legislação e Normas Orientações e circulares Partilha de informação com chefias intermédias e membros da equipa no processo de tomada de decisão	Moderada	Elevado	Elevado	Implementado	Diretora de Serviços de Projetos e Gestão Patrimonial e Chefe da Divisão de Infraestruturas e Planeamento
Controlo financeiro	Avaliação e aprovação de faturas de prestadores de serviços	Gestão documental com registos físicos e informáticos Gestão informática de processos Gestão informática dos dados Legislação e Normas Orientações e circulares Partilha de informação com chefias intermédias e membros da equipa no processo de tomada de decisão	Moderada	Elevado	Elevado	Implementado	Diretora de Serviços de Projetos e Gestão Patrimonial e Chefe da Divisão de Infraestruturas e Planeamento

2.5- Departamento: Divisão de Habitação da Ilha Terceira

Tabela 5 - Divisão de Habitação da Ilha Terceira

Área de intervenção	Procedimento	Medidas de prevenção	Probabilidade de ocorrência	Impacto de ocorrência	Classificação de risco	Estado de implementação	Responsável
Contratação pública	Desenvolver todos os procedimentos de contratação pública inerentes à conservação, reparação e construção de infraestruturas urbanísticas e de habitações sociais	Apoio em conhecimento técnico Declaração de compromisso Declaração de existência ou inexistência de conflito de interesses Existência de regras para nomeação de júris Gestão documental com registos físicos e informáticos Legislação e Normas Política de transparência Reuniões regulares de equipa de monitorização, análise e/ou decisão	Elevada	Moderado	Elevado	Implementado	Chefe da Divisão de Habitação da Ilha Terceira
Apoios financeiros	Controlar e fiscalizar a concretização dos apoios em função das evidências físicas e da documentação comprovativa apresentada pelos beneficiários	Legislação e Normas Segregação de funções com diferentes níveis de decisão	Elevada	Moderado	Elevado	Implementado	Chefe da Divisão de Habitação da Ilha Terceira

2.6- Departamento: Divisão Jurídica e Recursos Humanos

Tabela 6 –Divisão Jurídica e de Recursos Humanos

Área de intervenção	Procedimento	Medidas de prevenção	Probabilidade de ocorrência	Impacto de ocorrência	Classificação de risco	Estado de implementação	Responsável
Consultadoria	Notariado privativo	Ações de formação Apoio em conhecimento técnico Gestão documental com registos físicos e informáticos Gestão integral dos processos por técnico qualificado e habilitado Legislação e Normas	Moderada	Elevado	Elevado	Implementado	Chefe da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos

3. MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS

Na sequência da deteção de uma infração ocorrida na Divisão de Apoios, Arrendamento e Fiscalização foram adotadas as seguintes medidas preventivas:

Departamento	Medidas corretivas	Estado de implementação
NAP	<ul style="list-style-type: none">• Notificações externas em matéria de gestão de dívida, bem como verificação no local.• Avaliações periódicas de resultados das medidas de acompanhamento da regularização de dívida• Envio das comunicações com aviso de receção e reforço do controlo da receção das comunicações	<ul style="list-style-type: none">• Implementado• Implementado• Implementado
SAF	<ul style="list-style-type: none">• Avaliações contínuas de resultados das medidas de acompanhamento da regularização de dívida• No momento do cálculo de renda, efetuar uma visita domiciliária às famílias que não se mostram colaborativas.	<ul style="list-style-type: none">• Implementado• Em curso
SAF/SAI	<ul style="list-style-type: none">• Envio das comunicações com aviso de receção e reforço do controlo da receção das comunicações• Rotação de zona de atuação do Gestor dos processos.• Realização de visitas domiciliárias aos pares.	<ul style="list-style-type: none">• Implementado• Implementado• Implementado

O estado de implementação das medidas corretivas encontra-se "Implementado", à exceção de uma, que está "Em curso", que se refere efetuar uma visita domiciliária às famílias que não se mostram colaborativas, no momento do cálculo de renda.

No que diz respeito à medida "Rotação de atuação do Gestor dos processos", de acordo com a orientação interna n.º 2 DRH/2024, a última rotação foi a 15 de abril do corrente ano.

Quanto à avaliação da execução das medidas corretivas, não existe necessidade de serem reavaliados os riscos, por se terem verificado eficientes.

4. CONCLUSÃO

A avaliação intercalar do PPR assume particular relevância ao nível das medidas de prevenção com grau de risco elevado e muito elevado, consubstanciando-se como um instrumento essencial na forma de prevenção e inibição do crime de corrupção.

O Núcleo de Informática é o único departamento da DRH que não apresenta medidas preventivas com classificação elevado ou muito elevado, pelo que não participou na avaliação deste relatório intercalar.

Após auscultação dos responsáveis pelas medidas preventivas, associadas a competências de risco elevado e avaliados os estados de implementação e a respetiva execução, conclui-se que os 16 procedimentos em análise estão implementados, à exceção de um que se encontra "em curso". De salientar que esta ação que se vislumbra "em curso" é permanente e continuada ao longo do tempo, não apresentando, por isso, uma data concreta de conclusão por estar em constante melhoramento.

Portanto, em termos globais, verifica-se que o grau de implementação "Implementado" representa 93,8% das medidas preventivas em análise, enquanto se encontram "em curso" revelam apenas 6,2%.

As 16 ações encontram-se em execução, mantêm-se sem sinais de diferença comparativamente com última avaliação, efetuada em abril do corrente ano. Ou seja, não foram identificados de sinais de ocorrência do risco que se pretende prevenir, pelo que não se associam medidas corretivas, logo, têm mitigado qualquer problema.

5. PUBLICAÇÃO

O presente relatório será enviado ao MENAC, através do correio eletrónico, bem como à Secretária da Juventude, Habitação e Emprego e publicado na página de internet da DRH (<https://portal.azores.gov.pt/web/drh/planogestao-rcic>) e divulgado, de forma direta, a todos os funcionários da DRH, para que se mantenham com plena informação e consciência da importância da sua participação na prática das medidas.